



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2022  
(PROJETO DE LEI Nº 610/21)  
(VEREADORA SANDRA TADEU – UNIÃO)

Acrescenta o nome Coreia à denominação da Rua Prates, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o nome Coreia à Rua Prates, Codlog 165816, no Distrito do Bom Retiro, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.



MILTON LEITE  
Presidente

RAT/rnb.